



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 24 / 2021 / CMDCA**

*Dispõe sobre a Aprovação do relatório financeiro referente ao primeiro quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do exercício de 2021.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Federal 8.069/2015 e Lei Municipal 122/15:

*considerando,*

deliberação em reunião ordinária do CMDCA, ocorrida em 02/06/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o relatório financeiro referente ao primeiro quadrimestre de 2021 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de Junho de 2021.

**Silvana Zardo Francisco**  
Presidente do CMDCA